



JUSTIFICATIVA

Conforme é do conhecimento dos caros Vereadores, inúmeras são as responsabilidades que assumimos, seja como integrantes de comissões, seja individualmente como parlamentares, ao analisarmos as proposições que são diuturnamente submetidas ao Poder Legislativo.

O trabalho parlamentar na análise das proposições que tramitam no Poder Legislativo e a correta instrução dos projetos de lei e de resolução são pilares essenciais para a qualidade, eficácia e legitimidade do ordenamento jurídico de nosso município. Sem essa atuação diligente, o processo legislativo correria o risco de gerar leis mal elaboradas, mal meditadas, inconstitucionais ou que não atendem às reais necessidades da sociedade.

Portanto, a correta instrução dos projetos de lei e de resolução, principalmente, é uma condição para o bom desempenho da atividade parlamentar, pois é a através da correta instrução de um projeto que se verifica a sua adequada fundamentação e a apresentação de todos os elementos necessários para que ele possa ser devidamente analisado e compreendido. A correta instrução é vital porque:

Clareza e Compreensão: Projetos bem instruídos possuem ementas claras (resumo do conteúdo), justificativas detalhadas (explicando o problema que a proposta busca resolver e seus objetivos), e artigos bem redigidos. Isso facilita a compreensão não só dos próprios parlamentares, mas também dos demais envolvidos e, futuramente, dos cidadãos que serão impactados pela lei.

Base para o Debate: Uma instrução completa, com dados, estudos e pareceres técnicos, fornece a base informacional necessária para um debate qualificado. Sem essas informações, a discussão se torna superficial e pode levar à aprovação de medidas precipitadas ou inadequadas.

a) **Prevenção de Vícios e Impugnações:** Projetos mal instruídos são mais propensos a conter vícios formais (erros na redação, na estrutura, na técnica legislativa) ou materiais (inconstitucionalidade, ilegalidade). Uma boa instrução, muitas vezes com apoio de consultorias legislativas e técnicas, ajuda a evitar esses problemas, reduzindo a chance de vetos, ações de inconstitucionalidade e questionamentos judiciais posteriores.

b) **Eficiência do Processo:** Quando um projeto chega bem instruído às comissões e ao plenário, o tempo gasto em sua análise é otimizado. Há menos necessidade de diligências adicionais ou de grandes revisões, agilizando a tramitação e tornando o processo legislativo mais eficiente.

c) **Impacto e Legado:** Leis bem elaboradas e com a devida instrução tendem a ter um impacto positivo mais duradouro na sociedade. Elas cumprem seus objetivos, são mais facilmente aplicadas e contribuem para a construção de um ambiente jurídico estável e justo.

Assim, a Câmara Municipal de Juiz de Fora já possui alguns filtros de controle na instrução de proposições, sendo o primeiro deles afeto ao digno Presidente que, na forma regimental, pode devolver as proposições mal instruídas aos seus autores. Esse primeiro controle, a meu ver, vem sendo ocasionalmente falho, pois não é incomum observar a tramitação de proposições mal instruídas, gerando uma relação de causa e efeito negativa para nós vereadores. Explico.

Com o devido respeito e diante da deficiência dos filtros de controle feitos inicialmente e, na sequência, por órgãos da Casa, vem sendo corrente a tramitação de matérias sem nenhuma



condição para tramitar, gerando embates e desgastes desnecessários entre as correntes políticas da Casa, quando tais atritos seriam resolvidos em razão da eficiência nesses filtros de controle institucional (o primeiro deles com a devolução da matéria ao seu autor) e pela instrução adequada das proposições.

Feita a adequação, proporciona-se a adequada análise das proposições pelos parlamentares, especialmente nas comissões permanentes, sendo este um estágio crucial do processo legislativo. É nesse momento que se aprofunda o debate técnico e político sobre o conteúdo das propostas. Dai, a adequada instrução seria relevantíssima em vários pontos:

a) **Constitucionalidade e Legalidade:** A primeira e fundamental etapa é verificar se a proposição está de acordo com a Constituição Federal e com as demais leis já existentes. Adequadamente instruídas, a análise jurídica flui com mais fluidez, evitando que normas inconstitucionais sejam aprovadas. Isso garante a segurança jurídica e a estabilidade do sistema legal.

b) **Mérito e Relevância Social:** As comissões temáticas (saúde, educação, segurança, etc.) analisam o mérito da proposição, ou seja, se ela é realmente necessária, se atende a uma demanda social e se seus impactos serão positivos. Essa análise envolve a coleta de dados, a realização de audiências públicas e o diálogo com especialistas e a sociedade civil.

c) **Viabilidade Técnica e Financeira:** É fundamental avaliar se a proposição é tecnicamente exequível e se há recursos orçamentários para sua implementação. Propostas que geram despesas sem a devida previsão orçamentária ou que são inviáveis financeiramente podem causar mais problemas do que soluções.

d) **Aperfeiçoamento do Texto:** Durante a análise, os parlamentares e suas assessorias podem propor emendas e substitutivos para aprimorar o texto original. Isso corrige falhas, ajusta termos, ou inclui pontos importantes que não estavam previstos, tornando a lei mais clara, precisa e efetiva.

e) **Representatividade e Diálogo:** As comissões e o plenário são espaços de debate onde diferentes visões e interesses são representados. A análise parlamentar permite que as diversas vozes da sociedade sejam ouvidas e consideradas, resultando em leis mais democráticas e equilibradas.

Por estas razões, peço apoio dos pares que possamos promover uma alteração que gerará um impacto positivo para todas as correntes representadas nessa Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 15 de julho de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL